QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

(em 10 de novembro de 2025)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 016/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR CONTROLE DE SIMULIDEOS, POR MEIO DA APLICAÇÃO DO LARVICIDA BIOLÓGICO BTI (BACILLUS THURINGIENSIS VAR. ISRAELENSIS), NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 005/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA MARTINA KRISTIE CONTROLE DE SIMULIDEOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14, e **MARTINA KRISTIE CONTROLE DE SIMULÍDEOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 41.889.131/0001-59, com sede na Estrada Geral Alto Rio Fortuna, s/n, Rio Fortuna/SC, neste ato representado por sua sócia-administradora, Sra. Heidi Martina Hemkemeier, CPF nº 107.844.409-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de prorrogação de prazo e renovação da quantidade do contrato;
- Considerando o disposto no Contrato n° 016/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo e de renovação da quantidade do Contrato celebrado em 08 de fevereiro de 2022, sob nº 016/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2ª. O prazo de vigência do Contrato n° 016/2022 fica prorrogado até 31/12/2026, bem como a renovação da quantidade contratada, ficando acrescido de 23 aplicações os serviços de *"Prestação de serviços técnicos especializados para realizar o controle de Simulideos, por meio da aplicação do larvicida biológico BTI."*

Parágrafo Único. A alteração do prazo de vigência e quantidade do Contrato n° 016/2022 dar-se-á por conta da necessidade de continuidade dos serviços e de acordo com as justificativas acima expostas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3ª. A Contratante, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, utilizará os recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício do ano de 2026, a saber:

3.3.90.39.99.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob n° 016/2022, celebrado em 08 de fevereiro de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 10 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 10/11/2025 14:42:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
HEIDI MARTINA HEMKEMEIER
Data: 10/11/2025 14:33:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

MARTINA KRISTIE CONTROLE DE SIMULÍDEOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIOR SCHMITZ
Data: 10/11/2025 09:28:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUNIOR SCHMITZ
CPF 014.919.699-70

gov.br Documento assinado digitalmente
KESSIA MEURER KEBIN
Data: 10/11/2025 09:41:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KÉSSIA MEURER KEBIN
CPF 081.472.379-95